



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.997/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, matrícula 973651, portadora do RG n.º 7.617.565-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 009.153.119-50, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 8932/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 343 (trezentos e quarenta e três) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 20 20
DE N.º 1986
UMUARAMA 22 / 10 / 20 20
Jonene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS